Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 031/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Proavita Farmácia de Manipulação Ltda e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução n°008/08-COU.

Considerando a Resolução nº. 356/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº. 557/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1752/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo que prorroga o Contrato de Prestação de Serviço e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2008, objetivando a realização de "análises físico-químicas de matérias primas e produtos acabados (análises macroscópica, identificação, ensaio limite e doseamento espectrofotométrico de matérias primas e análise macroscópica, peso médio, doseamento e uniformidade de doses unitárias por variação de peso e por uniformidade de conteúdo), por mais 01 (um) ano, gerando efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)